



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1789/2021

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS MEDICAMENTOS OFERECIDOS GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O Vereador Dr. Mauro Peralta, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a divulgação dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde no site oficial do Poder Executivo no âmbito do Município de Petrópolis, conforme anteprojeto abaixo:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS MEDICAMENTOS OFERECIDOS GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Dispõe sobre a divulgação dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde no site oficial do Poder Executivo no âmbito do Município de Petrópolis.

Parágrafo único. A divulgação deverá ser em ícone fácil e acessível da relação dos medicamentos fornecidos gratuitamente, colocados à disposição da população, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A relação dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria de Saúde será acompanhada da informação quanto a disponibilidade ou não do medicamento em estoque na referida Secretaria.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Embora a saúde seja um direito de todos e dever do Município, verifica-se constantemente que diversos cidadãos não têm acesso aos medicamentos distribuídos gratuitamente, principalmente por desinformação.

Ante o exposto, conto com meus pares para que apreciem e aprovem esta proposição.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2021

DR. MAURO PERALTA
Vereador